

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ GABINETE DO PREFEITO

DE 10 DE JULHO DE 2020 LEI MUNICIPAL Nº 273/2020

84.263.862/0001-05 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ Av: São Pedro, Nº 752 Centro - CEP: 68.618-000 Nova Esperanca do Piriá - Pará

Dispõe sobre Nova Redação do "caput" do Art. 21, alíneas e supressão do Parágrafo Único do Art. 21, da Lei Municipal Nº 210/2014 de 30 de Outubro de 2014 que Dispõe sobre a Disciplina e a Organização do Sistema de Ensino do Município de Nova Esperança do Piriá - Pará e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 21 da Lei Municipal Nº 210/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21- O Conselho Municipal de Educação terá uma composição de 09 (nove) membros, sendo:

a) Secretário (a) Municipal de Educação como membro nato;

b) 01 (um) membro indicado pelo executivo municipal, sendo educador (a) que tenha experiência e conhecimento na área educacional e que seja servidor (a) efetivo;

c) 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo educadores que tenham experiência e conhecimento na área educacional do quadro de servidores efetivos:

d) 01 (um) membro representante do conselho de acompanhamento e controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB);

e) 04 (quatro) membros eleitos como representantes das seguintes categorias:

- 01 (um) representante da categoria de professores (Educação Infantil e Ensino Fundamental):

- 01 (um) representante de gestores das instituições educacionais do Sistema Municipal

de Ensino:

PUBLICADO EM.

- 01 (um) representante da categoria de Coordenadores Pedagógicos de escolas do Sistema Municipal de Ensino

- 01 (um) representante da categoria do Ensino Médio.

Parágrafo Único - Suprimido

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação inserida à Lei Municipal Nº. 210/2014 de 30 de Outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Piriá/Pa, 10 de Julho de 2020.

Gabinete do Pretenco.

Gabinete do Pretenco. Sec. of Administration to the Property of the Prefeito Municipal Madrillo Prefeito

Tedro,752Centro – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000